

PORTARIA N° 816/2016

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da EC 41/2003, introduzido pela EC 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 169/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. JOMI CESAR DAS GRAÇAS ROSSIGNOLI**, CPF n° 314.194.536-53, dependente habilitado de **JUSCELINA MARIA LOURENÇO ROSSIGNOLI**, CPF n° 007.554.406-76, matrícula 000766, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, falecida em 25.09.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **25.09.2016**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 21 de Outubro 2016.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**